

ASSUFRGS

Bem-vindo à Colônia de Férias da ASSUFRGS em Garopaba.
A Colônia de Férias é propriedade de todos os filiados da ASSUFRGS.

Você também é proprietário, portanto é também responsável pelas instalações e pelos equipamentos da Colônia de Férias da ASSUFRGS.

Observe as seguintes normas, que fazem parte do Regimento da Colônia de Férias, para ter uma estadia tranquila e evitar aborrecimentos a você e a seus dependentes ou a outros filiados.

Normas de Convivência e Preservação

1. Ao chegar da praia, dirija-se primeiro aos chuveiros localizados próximos ao portão a fim de tirar a areia do corpo e de equipamentos de praia. Isso evitará que a areia cause entupimentos nos ralos e nas fossas dos apartamentos. O único banheiro autorizado para uso de banho, é o do seu apartamento.
2. Não coloque papel higiênico no vaso sanitário, para evitar entupimentos no vaso e na fossa.
3. Limpe peixes somente na pia ao lado da cancha de bocha, na parte dos fundos da Colônia de Férias. Acondicione os restos de peixe em saco plástico, feche bem e coloque-o na lixeira.
4. Acondicione o lixo em sacos plásticos e deposite-o na lixeira localizada na calçada entre a pia para limpar peixes e a cancha de bocha, localizada na parte dos fundos da Colônia de Férias.
5. Estenda roupas somente nos varais específicos para os apartamentos. É proibido estender roupas em frente aos apartamentos ou outros locais. Não coloque roupa para quilar sobre os gramados.
6. Use o tanque e o varal somente do seu apartamento.
7. É obrigatório o uso de lençóis sobre todas as camas do apartamento, não deite nas camas sem colocar o seu lençol, lembre-se que outros já usaram as camas e muitos outros irão usá-las.
8. É proibido lavar o carro dentro da colônia de férias.
9. Após a utilização do Galpão de Festas, limpe o que foi utilizado, como churrasqueiras, pias, frigideiras, mesas e fogão.
10. Lembre-se que os espaços de uso coletivo devem ser utilizados igualmente por todos com igual responsabilidades.
11. É proibido sentar ou subir nas mesas de jogos, que deverão ser usadas somente para os jogos.
12. É proibido trocar de lugar os móveis dos apartamentos.
13. Ao utilizar cadeiras na área em frente aos apartamentos, cuide para que elas não fiquem encostadas nas paredes, pois estraga a pintura do prédio.
14. Respeite o horário de silêncio da 00:01 hora até às 08 horas.
15. É proibido qualquer barulho ou excesso praticado fora do horário de silêncio.



16. O Administrador de Edifícios, responsável pela Colônia de Férias deverá advertir o associado e em caso de reincidência, o mesmo anotará no livro de ocorrências e comunicará o responsável pelo apartamento.

17. Oriente seus acompanhantes para que os esportes com bola somente sejam praticados no gramado ao lado da cancha de bocha.

18. É proibido jogar bola em frente aos apartamentos, bem como o uso de bicicletas dentro da colônia.

19. É expressamente proibido fazer frituras de peixes ou outras quaisquer nos apartamentos. Utilize o fogão do galpão.

20. No último dia de sua turma, você deverá entregar obrigatoriamente o apartamento limpo, até as 22:00horas. Desligue a geladeira e limpe-a também. Não esqueça de recolher o seu lixo. Entregue limpo como você recebeu, e pense no colega que ocupará o apartamento depois de você.

21. Antes de entregar a chave, o Administrador de Edifícios responsável pela Colônia de Férias deverá fazer a vistoria no seu apartamento e a conferência dos utensílios.

Normas de Segurança

Fumo:

22. É proibido fumar dentro dos apartamentos, no Galpão de Festas ou em outra dependência da colônia.

23. Não coloque baganas acesas dentro das lixeiras, na grama ou no pátio da colônia. Não fume perto das instalações de gás. Fume somente na rua.

Gás e uso da cozinha:

24. Antes de dormir ou sair, verifique o gás, de preferência feche o registro, não deixe nada no fogo sem a sua presença e nem um equipamento eletrônico ligado.

25. Não permita que crianças manuseiem ventiladores, nem o fogão ou se aproximem dele quando estiver cozinhando.

Eletricidade: Voltagem 220V

26. Verifique se os aparelhos elétricos (ventiladores, TV, liquidificador, etc.) estão com sua instalação elétrica de forma adequada.

Extintores de Incêndio:

27. A colônia está dotada de extintores de incêndio que deverão ser usados somente nas ocasiões necessárias, não os utilize ou permita que qualquer pessoa o faça para outros fins. Não retire os extintores do local onde se encontram, não suba na caixa d'água, nem nos telhados. Qualquer anormalidade dentro do apartamento comunique ao Administrador de Edifícios, responsável pela colônia de férias. Não tome providências por sua própria conta!

28. O Administrador de Edifícios, Sr. Marcelo Rebequi, reside na Colônia de Férias com sua família. Porém como funcionário da ASSUFRGS ele tem horários para a sua jornada de trabalho, com intervalos para lanches e almoços, como qualquer trabalhador. O seu horário será afixado na sala da Administração, e solicitamos que os horários sejam respeitados, a não ser em casos de urgência.

Bom veraneio!

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

